CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/05/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 64, de 2017.

EMENDA Nº 01, DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº49 DE 2017.

PROPONENTE: Valdecir Alcântara/PSL.

RELATOR: Damasceno Júnior / PSDC

EMENTA: Dispõe sobre a oferta de espaço gratuito para a apresentação preliminar de atores, grupos teatrais, cantores e/ou bandas musicas residentes ou sediados em Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda proposta visa corrigir o texto da ementa, vez que, a proposição dispõe sobre o espaço gratuito para apresentação preliminar de atores, grupos teatrais, cantores e/ou bandas musicais.

Nesse ínterim, o artigo 137 parágrafo 5° do Regimento Interno possibilita a alteração realizada.

Assim, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação da proposição, destarte, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto FAVORÁVEL ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Relator	**Secretário**	**Membro**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 09 de maio de 2017.